



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG

Praça 31 de Março, nº. 555, Centro, Ibiaí/MG - CEP: 39.350-000.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 195, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO
PARA SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
IBIAÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG, Sra. MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal 443 de 2017, que dispõe sobre, (Plano de cargos e carreiras e vencimentos do pessoal geral, da prefeitura de Ibiaí/MG), Lei Municipal 442 de 2017, que dispõe (estatuto do servidor público do Município de Ibiaí/MG), Lei Municipal 438 de 2017, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional:

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder GRATIFICAÇÃO para os servidores abaixo vinculados a Secretaria Municipal de Transportes devido aos serviços extras prestados nesta Prefeitura nos seguintes percentuais:

FREDERICO RIBEIRO BATISTA- matrícula 3610 – Operador de Máquinas Leves - 40% (Quarenta por cento);

JOSÉ FRANCISCO FILHO - matrícula 2874 – Operador de Máquinas Pesadas -30% (Trinta por cento);

LEONARDO DOS SANTOS PIRES - matrícula 4595 – Motorista II - 30% (Trinta por cento);

EVANDRO SOARES FONSECA - matrícula 4609 – Motorista II - 30% (Trinta por cento);

MAURICIO GONÇALVES SOUZA - matrícula 3491 – Motorista II -30% (Trinta por cento).

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2025.

Ibiaí/MG, 11 de novembro de 2025.

MAURINA FONSECA MOTA DE
MATOS:52006727672

Assinado de forma digital por MAURINA FONSECA MOTA DE
MATOS:52006727672
Data: 2025.11.13 09:37:41 -03'00'

MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS
Prefeita Municipal de Ibiaí - MG

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS Lei Municipal Nº 001/1990 Art. 94 e 95 - COM Certifico que foi Publicado	CONTRATO Nº 195/2025
	13/11/25
AGUIRISTRAÇÃO	

Leidiane Dias Vieira
Sec. de Administração e Planejamento
Prefeitura de Ibiaí -MG